



Indicação n° 283/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 12 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/03/2025
PRESIDENTE DA CÂM^AA

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá que seja implementada a inclusão ou capacitação de profissionais com habilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando garantir a acessibilidade da população surda aos serviços públicos.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá que seja implementada a inclusão ou capacitação de profissionais com habilidade em Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando garantir a acessibilidade da população surda aos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, pessoas surdas ainda enfrentam barreiras significativas ao buscar atendimento nos órgãos públicos municipais, dificultando seu acesso a serviços essenciais.

A inclusão de profissionais capacitados em Libras nos órgãos públicos garantirá uma comunicação eficaz, promovendo a autonomia e a dignidade da população surda. Caso a capacitação de servidores ou a contratação de profissionais especializados para todos os órgãos municipais não seja viável de imediato, sugere-se que ao menos um órgão de cada setor essencial – saúde, educação, assistência social e segurança – conte com pelo menos um profissional apto a prestar atendimento adequado a esse público.

Essa medida representa um avanço significativo na promoção da inclusão e no cumprimento da legislação vigente, além de fortalecer o compromisso do município com a acessibilidade e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 12 de março de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATERIA ENCAMINHADA
ATRAVÉS DO CP. N. 92/2025
Layane
12/03/2025

